



"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem o Servidor Clifton Morais Correia Matrícula: 41572, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1133/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 09/10/2025, tendo como finalidade representar a UnirG na XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de setumbro

de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 3 0 SET. 2025

Rione